



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°258/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Asfaltamento da rua Fernando Condé, bairro Três Marias.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A rua Fernando Condé se encontra em condições precárias. A falta de manutenção adequada tem gerado sérios problemas para os moradores e usuários da via, como a formação de buracos e a dificuldade de tráfego, especialmente em dias de chuva.

Diante disso, solicito que seja realizado o serviço de asfaltamento, a fim de garantir a segurança e a acessibilidade da via. A realização dessa intervenção não só beneficiará os moradores locais, mas também melhorará a mobilidade na região, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 01/04/2025, 14:55:54